



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º

2449/15

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública a ASSOCIARTES, na forma que especifica.

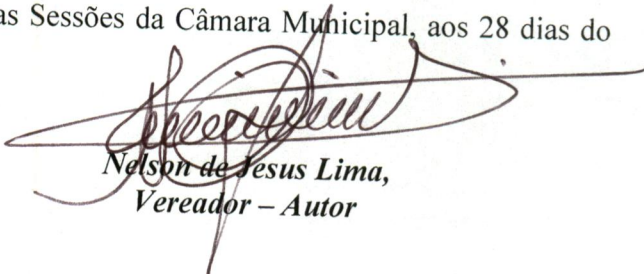
AUTOR: NELSON DE JESUS LIMA.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública, pelos relevantes serviços prestados em prol dos Artesãos de Sarandi, a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E ARTESANATOS DE SARANDI - ASSOCIARTES**, inscrita no CNPJ. N.º19.194.249/0001-03, entidade sem fins lucrativos, fundada em 18 de setembro de 2013, com sede à Rua Projetada J, 117, Quadra 04, Conjunto Residencial Mauá, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de Setembro do ano de 2015.


Nelson de Jesus Lima,
Vereador – Autor

